



LUPATECH S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF nº 89.463.822/0001-12

NIRE 35.3.0045756-1

Companhia Aberta de Capital Autorizado – BMF&BOVESPA Novo Mercado

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 2ª CHAMADA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos os acionistas da Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), para se reunirem no dia 14 de maio de 2018, às 15 horas, em sua sede social, na Cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital prédio C, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg - Bairro Distrito Industrial - CEP 13.388-220 (CEP que substituiu o antigo 13.460-000), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária

a) Examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017;

a) Destinação do resultado do exercício;

b) Eleição de membro ao Conselho de Administração da Companhia em substituição ao Conselheiro Ricardo Doebeli; e,

Em Assembleia Geral Extraordinária

a) Aprovar a remuneração fixa e variável global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2018;

b) Reforma do Estatuto Social para adequá-lo às disposições do novo regulamento do Novo Mercado, em vigência desde 02 de janeiro de 2018;

c) Retificar o CEP da matriz e filiais da Companhia situadas à Rodovia Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital, prédio C, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg, Distrito Industrial, CEP 13.460-000;

d) Encerramento das atividades das filiais da Companhia inscritas nos CNPJ/MF sob nº (i) 89.463.822/0005-46, com nome fantasia Lupatech MNA Americana; (ii) 86.463.822/0006-27, com nome fantasia Lupatech Metalúrgica Ipê; (iii) 86.463.822/0009-70, com nome fantasia Lupatech Tecval; e (iv) 86.463.822/0011-94, com nome fantasia Lupatech Valmicro São Paulo.

e) Homologar o aumento do capital social da Companhia em razão da conversão de debêntures



mandatoriamente conversíveis emitidas na 03ª Emissão de Debêntures Conversíveis da Companhia aprovada na Ata de Reunião do Conselho de Administração de 18 de dezembro de 2017; e

- f) Aprovar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, em razão das alterações constantes dos itens anteriores.

Informações Gerais:

Os acionistas deverão apresentar, na sede social da Companhia, na cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital prédio C, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg - Bairro Distrito Industrial - CEP 13.460-000, com 1 (uma) hora de antecedência, além do documento de identidade, conforme o caso, comprovante da respectiva participação acionária, expedido pela instituição escrituradora, ou, relativamente aos acionistas participantes de custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente e, se for o caso, instrumento de mandato, com firma reconhecida; devendo, todavia, o comprovante de participação acionária ser antecipado à Companhia nos termos constantes do Manual para Participação de Acionistas na Assembleia Geral.

A Companhia, com fundamento na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, comunica aos seus acionistas que a Administração da Companhia aproveitará o ensejo para fazer um Pedido Público de Procuração na forma do normativo citado.

A Administração da Companhia vem solicitar a outorga de procurações para que seus acionistas assegurem sua participação na 2ª Chamada da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 14 de maio de 2018, podendo, caso queiram, votar favoravelmente, desfavoravelmente ou se abster em relação às matérias constantes na ordem do dia deste Edital de Convocação.

O Manual para participação de Acionistas nas Assembleias Gerais contém as instruções para a outorga de procurações à Companhia.

Os acionistas poderão optar por outorgar procurações físicas para que advogado indicado pela Companhia os representem no dia da Assembleia, conforme modelo de procuração disponível no Manual para participação de Acionistas nas Assembleias Gerais. Será possível outorgar procurações físicas e indicar o seu voto a partir de 30 de abril e até 12 de maio de 2018.

Sem prejuízo de se fazer representar por outorga de procuração física na referida Assembleia Geral, a Companhia informa que, nos termos da Instrução CVM nº 481, conforme alterada pela Instrução CVM nº 594, instituiu sistema de voto a distância, sendo que as cédulas de voto serão disponibilizadas na forma da referida ICVM.

Em atenção ao disposto na Instrução CVM nº 165, conforme alterada, informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento), nos termos do artigo 141, § 1º da Lei 6.404/76, conforme alterada.



Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (www.lupatech.com.br - link “Relações com Investidores”), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br): (i) o Relatório da Administração; (ii) as Demonstrações Financeiras; (iii) o Parecer dos Auditores Independentes; (iv) a Proposta de destinação do lucro líquido (Anexo 9-1-II); (v) formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFP, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; bem como (vi) Comentário dos Administradores sobre a situação financeira da Companhia (Item 10 do Formulário de Referência); (vii) as informações referentes à remuneração dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria (Item 13 do Formulário de Referência); (viii) o Anexo 23, referente ao Pedido de Procuração; (ix) o Manual para Participação nas Assembleias, que contém todas as demais informações requeridas pelas Instruções CVM nº 480/09 e 481/09, nos termos do parágrafo 3º do artigo 135 da Lei nº 6.404/76 e dos artigos 6º e 9º da Instrução CVM nº 481/09.

Celso Fernando Lucchesi
Presidente do Conselho de Administração